



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## PROPOSIÇÃO DE LEI Nº CM-287/2025

*Denomina “Mussula Apolinário de Brito” a Rua “Treze”, localizada no Residencial São Frei Galvão e no Bairro Nova Suíça, neste Município.*

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Mussula Apolinário de Brito” a Rua “Treze”, localizada no Residencial São Frei Galvão e no Bairro Nova Suíça, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, à Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, às empresas de telefonia e aos Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de março de 2026.

***Vereador Israel da Farmácia***  
***Presidente da Câmara***

***Vereador Breno Júnior***  
***1º Secretário***



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

Mussula Apolinário de Brito nasceu em 5 de outubro de 1958, na cidade de Divinópolis, tendo no bairro Niterói o seu principal reduto ao longo de grande parte de sua vida. Tornou-se um cidadão reconhecido por sua idoneidade e dedicação ao serviço público.

Criado pelo pai, conhecido como Zizi, juntamente com seus irmãos, enfrentou dificuldades desde a infância. Ainda assim, desenvolveu um caráter firme e revelou grande talento musical, que utilizava para alegrar os ambientes e aproximar as pessoas.

Trabalhou em diversas funções até ingressar na Prefeitura de Divinópolis, no ano de 1982. Ao longo de sua trajetória no serviço público, consolidou-se como Fiscal de Obras e tornou-se referência nos setores de cadastro e patrimônio. Assumiu cargos de chefia e conquistou respeito por sua postura humana e espírito de serviço durante mais de quarenta anos de dedicação. Foi nesse ambiente que construiu um grande círculo de amigos que o acompanharia por toda a vida.

Sempre muito procurado por seus conhecimentos e pela disposição em ajudar, serviu ao povo de forma ímpar, com simplicidade e comprometimento, tornando-se um servidor querido e respeitado durante toda a sua vida pública.

Casado com Marlícia da Silva Apolinário, foi pai de quatro filhos: Douglas, Kênia, Karine e Laura. Mesmo diante de momentos de desemprego, vulnerabilidade e falta de moradia em alguns períodos, sempre honrou suas responsabilidades familiares com dignidade. Seu carisma o levou também a participar ativamente da vida política local, sendo estimado por colegas, lideranças e pela população.

Aposentou-se em 2015, mas continuou ajudando a comunidade até seu falecimento, em 2022. Mussula deixou um legado de honestidade, solidariedade e exemplo de vida, preservado com orgulho por sua família e por seus amigos.

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

P9N

6YY

ZPX

YMY